



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: Instala a Comissão Eleitoral Regional e designa seus membros para funcionar no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV/AM, e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto nas letras “i”, “j” e “t” do artigo 11, do Regimento Interno Padrão - RIP.

Considerando, a necessidade de realização de novas eleições para o triênio 2019/2022 a ser realizada no âmbito do CRMV-AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instalar a partir desta data a Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas para o pleito eleitoral triênio 2019/2022;

Art. 2º - A Comissão será constituída de 03 (três) membros titulares e seus suplentes;

Art. 3º - Os membros titulares serão assim qualificados: 01 (um) Presidente e 02(dois) membros e seus respectivos suplentes;

Art. 4º - São membros da Comissão:

- 1º Med. Vet. Christian Barnadd Danniell Gomes e Silva– Presidente;
- 2º Med. Vet. Manoel Del Carmen Perez Neto – Vice Presidente;
- 3º Méd. Vet. Eudimar Costa Rocha – Membro;
- 4º Med. Vet. Ana Leticia Rodrigues de Almeida – Suplente;
- 5º Méd. Vet. Julcileia Arruda de Faria – Suplente;
- 6º Méd. Vet. Lydia Oliveira Azevedo Neves – Suplente.

Art. 5º - À Comissão compete organizar sua forma de ação, objetivando a realização de processo eleitoral para o Triênio 2019/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 10 de abril de 2019.

Méd. Vet. Haruo Takatani
Presidente
CRMV-AM Nº 0269